UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: http:/www.uniplac.net – e-mail: uniplac@uniplac.net

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 046/05

Abre o processo de seleção para bolsista de extensão no projeto UNIPLAC-AABB/Comunidade.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, tornam publico o

PROCESSO DE SELECÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO NO PROJETO INTERAÇÃO UNIPLAC-AABB-COMUNIDADE,
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Projeto

O projeto em questão é intitulado: "Interação UNIPLAC-AABB-COMUNIDADE", aprovado no CONSEPE pelo Parecer nº 1104, de 01/09/2000.

O início das atividades está previsto para 29/04/05 e término em dezembro de 2005.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas para este projeto 10 (dez) bolsas de extensão, assim distribuídas:

- 01 (uma vaga) para alunos do curso de **Educação Artística.**
- 06 (seis vagas) para alunos do curso de **Educação Física**.
- 02 (duas vagas) para alunos do curso de **Pedagogia.**
- 01 (uma vaga) para alunos do curso de **Matemática.**

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

Serão concedidas bolsas aos acadêmicos classificados, no valor de R$230,00 (duzentos e trinta reais), por 20 horas semanais de trabalho.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Ser aluno(a) da UNIPLAC, regularmente matriculado(a) nos cursos listados na Cláusula Segunda.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do projeto, período matutino ou vespertino.
- Não acumular mais de uma bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Apresentar *curriculum vitae* documentado e histórico escolar atualizado
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do projeto.

Cláusula Quinta – Das Inscrições e Divulgação do Resultado

As inscrições serão no período de 15/04 a 25/04/05, no horário de expediente da Instituição, na secretaria da PROPEPG.

Os resultados serão divulgados no dia 26/04/05, a partir da 14h, nos principais murais da Instituição.

Cláusula Sexta – Do processo de Seleção

A seleção dos candidatos consistirá da análise do *curriculum vitae*, da carta de intenções e do histórico escolar.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos será feita pela PROPEPG – Coordenação de Extensão da UNIPLAC e pela Coordenação do projeto UNIPLAC-AABB-COMUNIDADE.

Cláusula Oitava – Do Termo de compromisso

Os candidatos selecionados deverá assinar Termo de Compromisso de adimplemento das condições da Cláusula Quarta.

Cláusula Nona - Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 15 de abril de 2005.

Zilma Isabel Peixer

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação